



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO

**Repositório autorizado da Jurisprudência do
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
3ª REGIÃO.**

Os acórdãos, sentenças de 1ª Instância e artigos doutrinários selecionados para esta Revista correspondem, na íntegra, às cópias dos originais.

BELO HORIZONTE

SEMESTRAL

ISSN 0076-8855

CONSELHO EDITORIAL

Desembargador PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA - **Presidente do TRT**
Desembargador LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT - **Diretor da Escola Judicial**
Juíza ADRIANA GOULART DE SENA - **Coordenadora da Revista**
Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE - **Coordenador da Revista**
Juíza MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA - **Coordenadora da Revista**
Juiz ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS
Juíza FLÁVIA CRISTINA ROSSI DUTRA
Desembargador JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Desembargador MÁRCIO TÚLIO VIANA
Juíza MARTHA HALFELD FURTADO DE MENDONÇA SCHMIDT
Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO

DEPARTAMENTO DA REVISTA:

Ronaldo da Silva - **Assessor da Escola Judicial**

Bacharéis:

Cláudia Márcia Chein Vidigal
Isabela Márcia de Alcântara Fabiano
Jésus Antônio de Vasconcelos
Maria Regina Alves Fonseca

Editoração de texto - Normalização e diagramação:

Patrícia Côrtes Araújo

CAPA: Patrícia Melin - Assessoria de Comunicação Social

REDAÇÃO: Rua Curitiba 835 - 10º andar
Telefone: (31) 3238-7825
CEP 30170-120 - Belo Horizonte - MG - Brasil
e-mail: revista@mg.trt.gov.br
aej@mg.trt.gov.br

EDIÇÃO: Gráfica e Editora Geraes Ltda.
e-mail: graficageraes@graficageraes.com.br
Telefone: (31) 2555-8687

Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,
Belo Horizonte, MG - Brasil
Ano 1 n. 1 1965-2008
Semestral
ISSN 0076-8855
1. Direito do Trabalho - Brasil 2. Processo trabalhista -
Brasil 3. Jurisprudência trabalhista - Brasil
CDU 347.998:331(81)(05)
34:331(81)(094.9)(05)

O conteúdo dos artigos doutrinários publicados nesta Revista, as afirmações e os conceitos emitidos são de única e exclusiva responsabilidade de seus autores.

Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, do Tribunal.

É permitida a citação total ou parcial da matéria nela constante, desde que mencionada a fonte.

Impresso no Brasil

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

BIÊNIO: 2008/2009

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
Desembargador Vice-Presidente Judicial
MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES
Desembargadora Vice-Presidente Administrativo
EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Corregedor

PRIMEIRA TURMA

Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias - **Presidente da Turma**
Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria
Desembargador Manuel Cândido Rodrigues
Desembargador Marcus Moura Ferreira

SEGUNDA TURMA

Desembargador Anemar Pereira Amaral - **Presidente da Turma**
Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Desembargador Luiz Ronan Neves Koury
Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

TERCEIRA TURMA

Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior - **Presidente da Turma**
Desembargador Bolívar Viégas Peixoto
Desembargador Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra

QUARTA TURMA

Desembargador Júlio Bernardo do Carmo - **Presidente da Turma**
Desembargador Antônio Álvares da Silva
Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

QUINTA TURMA

Desembargadora Lucilde D'ajuda Lyra de Almeida - **Presidente da Turma**
Desembargador José Murilo de Moraes
Desembargador José Roberto Freire Pimenta
Juiz João Bosco Pinto Lara (Juiz Titular de 1ª Instância Convocado)

SEXTA TURMA

Desembargador Antônio Fernando Guimarães - **Presidente da Turma**
Desembargadora Emília Facchini
Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
Juiz Fernando Antônio Viégas Peixoto (Juiz Titular de 1ª Instância Convocado)

SÉTIMA TURMA

Desembargador Paulo Roberto de Castro - **Presidente da Turma**
 Desembargadora Alice Monteiro de Barros
 Desembargadora Maria Perpétua Capanema Ferreira de Melo
 Desembargador Emerson José Alves Lage

OITAVA TURMA

Desembargador Márcio Ribeiro do Valle - **Presidente da Turma**
 Desembargadora Denise Alves Horta
 Desembargadora Cleube de Freitas Pereira

TURMA RECURSAL DE JUIZ DE FORA

Desembargador José Miguel de Campos - **Presidente da Turma**
 Desembargador Heriberto de Castro
 Desembargador Jorge Berg de Mendonça

ÓRGÃO ESPECIAL

Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa
 Desembargador Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello
 Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
 Desembargador Eduardo Augusto Lobato
 Desembargador Antônio Álvares da Silva
 Desembargadora Alice Monteiro de Barros
 Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
 Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias
 Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria
 Desembargador Manuel Cândido Rodrigues
 Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault
 Desembargadora Emília Facchini
 Desembargadora Cleube de Freitas Pereira
 Desembargadora Lucilde D' Ajuda Lyra de Almeida
 Desembargador José Roberto Freire Pimenta
 Desembargador Anemar Pereira Amaral

SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS COLETIVOS (SDC)

Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa
 Desembargador Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello
 Desembargador Antônio Álvares da Silva
 Desembargadora Alice Monteiro de Barros
 Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
 Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias
 Desembargador Manuel Cândido Rodrigues
 Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault
 Desembargadora Emília Facchini
 Desembargador Antônio Fernando Guimarães
 Desembargador Marcus Moura Ferreira
 Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)

Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa
Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria
Desembargador José Murilo de Moraes
Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
Desembargadora Maria Perpétua Capanema Ferreira de Melo
Desembargador Paulo Roberto de Castro
Desembargador Anemar Pereira Amaral
Desembargador Jorge Berg de Mendonça
Desembargador Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra
Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
Desembargador Emerson José Alves Lage
Juiz Fernando Antônio Viégas Peixoto (Juiz Titular de 1ª Instância - Convocado)

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa
Desembargador José Miguel de Campos
Desembargador Júlio Bernardo do Carmo
Desembargadora Cleube de Freitas Pereira
Desembargador Bolívar Viégas Peixoto
Desembargador Heriberto de Castro
Desembargadora Denise Alves Horta
Desembargador Luiz Ronan Neves Koury
Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
Desembargador José Roberto Freire Pimenta
Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
Juiz João Bosco Pinto Lara (Juiz Titular de 1ª Instância - Convocado)

Diretor-Geral: Luís Paulo Garcia Faleiro

Diretor-Geral Judiciário: Eliel Negromonte Filho

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto de Araújo

**VARAS DO TRABALHO
TRT/ 3ª REGIÃO
MINAS GERAIS**

CAPITAL

01ª Vara de Belo Horizonte	João Alberto de Almeida
02ª Vara de Belo Horizonte	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
03ª Vara de Belo Horizonte	Táisa Maria Macena de Lima
04ª Vara de Belo Horizonte	Milton Vasques Thibau de Almeida
05ª Vara de Belo Horizonte	Antônio Gomes de Vasconcelos
06ª Vara de Belo Horizonte	Fernando César da Fonseca
07ª Vara de Belo Horizonte	Maria Cristina Diniz Caixeta
08ª Vara de Belo Horizonte	Eduardo Aurélio Pereira Ferri
09ª Vara de Belo Horizonte	Jaqueline Monteiro de Lima
10ª Vara de Belo Horizonte	Marília Dalva Rodrigues Milagres
11ª Vara de Belo Horizonte	Charles Etienne Cury
12ª Vara de Belo Horizonte	Mônica Sette Lopes
13ª Vara de Belo Horizonte	Olívia Figueiredo Pinto Coelho
14ª Vara de Belo Horizonte	Danilo Siqueira de Castro Faria
15ª Vara de Belo Horizonte	Ana Maria Amorim Rebouças
16ª Vara de Belo Horizonte	Cleber Lúcio de Almeida
17ª Vara de Belo Horizonte	Maria José Castro Baptista de Oliveira
18ª Vara de Belo Horizonte	Vanda de Fátima Quintão Jacob
19ª Vara de Belo Horizonte	Maristela Íris da Silva Malheiros
20ª Vara de Belo Horizonte	Rosemary de Oliveira Pires
21ª Vara de Belo Horizonte	José Eduardo de Resende Chaves Júnior
22ª Vara de Belo Horizonte	Denise Amâncio de Oliveira
23ª Vara de Belo Horizonte	Fernando Antônio Viégas Peixoto
24ª Vara de Belo Horizonte	Antônio Carlos Rodrigues Filho
25ª Vara de Belo Horizonte	Rodrigo Ribeiro Bueno
26ª Vara de Belo Horizonte	Maria Cecília Alves Pinto
27ª Vara de Belo Horizonte	Carlos Roberto Barbosa
28ª Vara de Belo Horizonte	Vicente de Paula Maciel Júnior
29ª Vara de Belo Horizonte	João Bosco de Barcelos Coura
30ª Vara de Belo Horizonte	Maria Stela Álvares da Silva Campos
31ª Vara de Belo Horizonte	Paulo Maurício Ribeiro Pires
32ª Vara de Belo Horizonte	Sabrina de Faria Fróes Leão
33ª Vara de Belo Horizonte	
34ª Vara de Belo Horizonte	José Marlon de Freitas
35ª Vara de Belo Horizonte	Adriana Goulart de Sena
36ª Vara de Belo Horizonte	Wilméia da Costa Benevides
37ª Vara de Belo Horizonte	Rogério Valle Ferreira
38ª Vara de Belo Horizonte	Marcos Penido de Oliveira
39ª Vara de Belo Horizonte	Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
40ª Vara de Belo Horizonte	João Bosco Pinto Lara

INTERIOR

Vara de Aimorés	Leonardo Passos Ferreira
Vara de Alfenas	Frederico Leopoldo Pereira
Vara de Almenara	Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves
Vara de Araçuaí	André Figueiredo Dutra
Vara de Araguari	Zaida José dos Santos
Vara de Araxá	Edmar Souza Salgado
1ª Vara de Barbacena	Márcio Toledo Gonçalves
2ª Vara de Barbacena	Vânia Maria Arruda
1ª Vara de Betim	Mauro César Silva
2ª Vara de Betim	Ricardo Marcelo Silva
3ª Vara de Betim	Jessé Cláudio Franco de Alencar
4ª Vara de Betim	Marcelo Furtado Vidal
5ª Vara de Betim	Maurílio Brasil
Vara de Bom Despacho	Vitor Salino de Moura Eça
Vara de Caratinga	Carlos Humberto Pinto Viana
Vara de Cataguases	Luiz Antônio de Paula Iennaco
Vara de Caxambu	Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues
1ª Vara de Congonhas	José Quintella de Carvalho
2ª Vara de Congonhas	Antônio Neves de Freitas
Vara de Conselheiro Lafaiete	Rosângela Pereira Bhering
1ª Vara de Contagem	Ana Maria Espí Cavalcanti
2ª Vara de Contagem	Kátia Fleury Costa Carvalho
3ª Vara de Contagem	Marcelo Moura Ferreira
4ª Vara de Contagem	Cleide Amorim de Souza Carmo
5ª Vara de Contagem	Manoel Barbosa da Silva
1ª Vara de Coronel Fabriciano	Jônatas Rodrigues de Freitas
2ª Vara de Coronel Fabriciano	Edson Ferreira de Souza Júnior
3ª Vara de Coronel Fabriciano	Márcio José Zebende
4ª Vara de Coronel Fabriciano	Paulo Gustavo de Amarante Merçon
Vara de Curvelo	Vanda Lúcia Horta Moreira
Vara de Diamantina	Valmir Inácio Vieira
1ª Vara de Divinópolis	Hélder Vasconcelos Guimarães
2ª Vara de Divinópolis	Simone Miranda Parreiras
Vara de Formiga	Graça Maria Borges de Freitas
1ª Vara de Governador Valadares	Maritza Eliane Isidoro
2ª Vara de Governador Valadares	Hudson Teixeira Pinto
3ª Vara de Governador Valadares	Flávia Cristina Rossi Dutra
Vara de Guanhães	Denízia Vieira Braga
Vara de Guaxupé	Jairo Vianna Ramos
Vara de Itabira	Alexandre Wagner de Morais Albuquerque
Vara de Itajubá	Gigli Cattabriga Júnior
Vara de Itaúna	Orlando Tadeu de Alcântara
Vara de Ituiutaba	
Vara de Januária	Anselmo José Alves
1ª Vara de João Monlevade	Rita de Cássia de Castro Oliveira
2ª Vara de João Monlevade	Newton Gomes Godinho
1ª Vara de Juiz de Fora	José Nilton Ferreira Pandelot

2ª Vara de Juiz de Fora	Vander Zambeli Vale
3ª Vara de Juiz de Fora	Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt
4ª Vara de Juiz de Fora	Léverson Bastos Dutra
5ª Vara de Juiz de Fora	Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
Vara de Lavras	Waldir Ghedini
Vara de Manhuaçu	Jacqueline Prado Casagrande
Vara de Matozinhos	Luís Felipe Lopes Boson
Vara de Monte Azul	Cristina Adelaide Custódio
1ª Vara de Montes Claros	Sueli Teixeira
2ª Vara de Montes Claros	Gastão Fabiano Piazza Júnior
3ª Vara de Montes Claros	João Lúcio da Silva
Vara de Muriaé	Marcelo Paes Menezes
Vara de Nanuque	Paula Borlido Haddad
Vara de Nova Lima	Lucas Vanucci Lins
Vara de Ouro Preto	Luciana Alves Viotti
Vara de Pará de Minas	Weber Leite de Magalhães Pinto Filho
Vara de Paracatu	Luiz Cláudio dos Santos Viana
1ª Vara de Passos	Adriana Campos de Souza Freire Pimenta
2ª Vara de Passos	Marco Túlio Machado Santos
Vara de Patos de Minas	Luiz Carlos Araújo
Vara de Patrocínio	Sérgio Alexandre Resende Nunes
Vara de Pedro Leopoldo	Paulo Chaves Corrêa Filho
Vara de Pirapora	Maria de Lourdes Sales Calvelhe
1ª Vara de Poços de Caldas	Delane Marcolino Ferreira
2ª Vara de Poços de Caldas	Renato de Sousa Resende
Vara de Ponte Nova	Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro
1ª Vara de Pouso Alegre	Érica Martins Júdice
2ª Vara de Pouso Alegre	Rita de Cássia Barquette Nascimento
Vara de Ribeirão das Neves	Cristiana Maria Valadares Fenelon
Vara de Sabará	Jales Valadão Cardoso
Vara de Santa Luzia	Salvador Valdevino da Conceição
Vara de Santa Rita do Sapucaí	Camilla Guimarães Pereira Zeidler
Vara de São João Del Rei	Betzaida da Matta Machado Bersan
Vara de São Sebastião do Paraíso	Clarice Santos Castro
1ª Vara de Sete Lagoas	Cléber José de Freitas
2ª Vara de Sete Lagoas	Gláucio Eduardo Soares Xavier
Vara de Teófilo Otoni	Luciana Nascimento dos Santos
Vara de Três Corações	Leonardo Toledo de Resende
Vara de Ubá	David Rocha Koch Torres
1ª Vara de Uberaba	Maria Tereza da Costa Machado Leão
2ª Vara de Uberaba	Marcos César Leão
3ª Vara de Uberaba	Flávio Wilson da Silva Barbosa
1ª Vara de Uberlândia	Sônia Maria Rezende Vergara
2ª Vara de Uberlândia	Marco Antônio de Oliveira
3ª Vara de Uberlândia	Erdman Ferreira da Cunha
4ª Vara de Uberlândia	Marcelo Segato Moraes
5ª Vara de Uberlândia	Fernando Sollero Caiaffa
Vara de Unai	Flávio Antônio Campos Vieira
1ª Vara de Varginha	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
2ª Vara de Varginha	Laudenicy Moreira de Abreu

JUIZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

Adriana Farnesi e Silva	Felipe Clímaco Heineck
Adriano Antônio Borges	Fernando Rotondo Rocha
Agnaldo Amado Filho	Flávia Cristina Souza dos Santos
Alexandre Chibante Martins	Geraldo Hélio Leal
Ana Carolina Simões Silveira	Geraldo Magela Melo
Ana Paula Costa Guerzoni	Gilmara Delourdes Peixoto de Melo
André Luiz Gonçalves Coimbra	Helen Mable Carreço Almeida Ramos
Andréa Marinho Moreira Teixeira	Henoc Piva
Andréa Rodrigues de Moraes	Henrique Alves Vilela
Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral	Hitler Eustásio Machado Oliveira
Anna Carolina Marques Gontijo	Jane Dias do Amaral
Anselmo Bosco dos Santos	Jesser Gonçalves Pacheco
Bruno Alves Rodrigues	João Rodrigues Filho
Carlos Adriano Dani Lebourg	José Barbosa Neto Fonseca Suett
Carolina Lobato Góes de Araújo	José Ricardo Dily
Célia das Graças Campos	Juliana Campos Ferro
Christianne Jorge de Oliveira	Júlio César Cangussu Souto
Cláudia Rocha Welterlin	Júlio Corrêa de Melo Neto
Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti	June Bayão Gomes Guerra
Cláudio Roberto Carneiro Castro	Júnia Márcia Marra Turra
Cleyonara Campos Vieira	Karla Santuchi
Cristiana Soares Campos	Kátia Bizzetto
Cristiane Souza de Castro Toledo	Keyla de Oliveira Toledo
Cristiano Daniel Muzzi	Luís Augusto Fortuna
Daniel Cordeiro Gazola	Luiz Olympio Brandão Vidal
Daniel Gomide Souza	Marcel Lopes Machado
Daniela Torres Conceição	Marcela de Miranda Jordão Nicolitt
Eliane Magalhães de Oliveira	Marcelo Oliveira da Silva
Érica Aparecida Pires Bessa	Marcelo Ribeiro
Ézio Martins Cabral Júnior	Márcio Roberto Tostes Franco
Fabiana Alves Marra	Marco Antônio Silveira
Fabiano de Abreu Pfeilsticker	Marco Aurélio Ferreira Clímaco dos Santos
Fábio Augusto Branda	Marco Aurélio Marsiglia Treviso

Marcos Vinícius Barroso	Ronaldo Antônio Messeder Filho
Maria Irene Silva de Castro Coelho	Rosa Dias Godrim
Maria Raimunda Moraes	Rosângela Alves da Silva Paiva
Marina Caixeta Braga	Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker
Maurício Pereira Simões	Sara Lúcia Davi Sousa
Natália Queiroz Cabral Rodrigues	Sheila Marfa Valério
Nelson Henrique Rezende Pereira	Silene Cunha de Oliveira
Neurisvan Alves Lacerda	Sílvia Maria Mata Machado Baccarini
Osmar Pedroso	Simey Rodrigues
Paulo Emílio Vilhena da Silva	Solange Barbosa de Castro Coura
Raíssa Rodrigues Gomide Máfia	Tânia Mara Guimarães Pena
Ranúlio Mendes Moreira	Tarcísio Corrêa de Brito
Raquel Fernandes Lage	Tháís Macedo Martins
Raquel Fernandes Martins	Tháísa Santana Souza
Renata Batista Pinto Coelho	Thatyana Cristina de Rezende Esteves
Renata Bonfiglio	Vinícius Mendes Campos de Carvalho
Renata Lopes Vale	Vivianne Célia Ferreira Ramos Corrêa
Roberto Benavente Cordeiro	Walder de Brito Barbosa

DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

12 DE DEZEMBRO DE 2007

Ao exercer o cargo de juiz do trabalho, desde o 1º grau de jurisdição, pude ter contato com as mais variadas facetas do Judiciário trabalhista brasileiro. Presenciei momentos difíceis, em que a precariedade dos recursos e o excessivo volume de trabalho exigiram de mim grande parcela de dedicação e esforço.

Tive a oportunidade, da mesma forma, de conhecer a realidade do mundo do trabalho, esquadrihada nas demandas que me eram submetidas à decisão, permeadas pelas razões de cada uma das partes e as provas que produziam.

Tornando-me juiz do Tribunal, maior esforço de humildade me foi exigido, para dividir com os colegas as decisões, ou acatar a solução majoritária, no exercício diário da convivência e do aprendizado.

Enquanto presidente da AMATRA, de quem conto com o indispensável apoio, aprendi que liderança é o ato de gerir o compartilhamento e a união é vital para a conquista dos objetivos. E que somos insignificantes diante do cargo ostentado, este sim objeto de nossa reverência e dignificação.

Nos últimos dois anos, estive à frente da Corregedoria Regional. Apesar da responsabilidade própria das atribuições do cargo, procurei imprimir-lhe, primordialmente, caráter preventivo e pedagógico, no intuito de compartilhar com os colegas de 1º grau de seus problemas e equacionar as soluções que melhor atendessem aos objetivos primordiais da Justiça do Trabalho.

A experiência adquirida nessas etapas anteriores permite-me, hoje, esboçar as premissas iniciais do trabalho que será desenvolvido na Presidência, desafio outorgado por aqueles que me elegeram para o próximo biênio.

Gerir um Tribunal, e em especial o TRT da 3ª Região, pressupõe a construção de relacionamentos interpessoais sólidos, baseados na confiança e na compreensão, na capacidade de ouvir, e na busca do consenso possível diante das circunstâncias de cada questão a ser resolvida.

Os conhecimentos técnicos, a capacidade de gestão administrativa, o suporte logístico, enfim, os recursos humanos, materiais e financeiros que são colocados à disposição do Presidente do Tribunal, em que pese a sua vital importância, não serão suficientes para o êxito da Administração se não tiverem como foco os seus destinatários principais, quais sejam, os Juízes, Servidores, Advogados, membros do Ministério Público e, de forma destacada, os Jurisdicionados (quer reclamantes, quer reclamados), que fazem do Judiciário trabalhista o depositário do poder de resolver, de forma definitiva, os conflitos sociais entre capital e trabalho, atualmente de uma forma bastante ampla, dada a conformação da competência trazida pela Emenda Constitucional n. 45/2004.

Nesse contexto, a relação entre administração e prestação jurisdicional torna-se estreita. Para atingir o objetivo de atender às partes da forma como requer o Estado Democrático de Direito, cada Vara do Trabalho deve estar aparelhada com número suficiente de servidores, materiais e estruturas físicas adequadas, e juízes

para o atendimento do volume de trabalho, respeitadas as respectivas peculiaridades locais.

Do mesmo modo, o Tribunal deve estar dotado de mais Turmas, infraestrutura correspondente e descentralizado, sempre que necessário, de modo a facilitar o acesso do jurisdicionado, tal como ocorreu recentemente com a criação da Turma Recursal de Juiz de Fora.

Em relação a esses aspectos, a Presidência envidará todos os esforços possíveis, no âmbito das suas limitações constitucionais, inclusive de ordem orçamentária, para que cada Vara seja atendida em suas necessidades elementares e o Tribunal com seus órgãos julgadores ampliados de modo a seguir sua vocação de modelo para o país.

Para além disso, porém, será necessário o comprometimento de cada um dos segmentos do Tribunal para que o resultado, em largo espectro, faça-se proveitoso.

A Administração tem como dever distribuir os recursos às unidades administrativas, mas caberá ao gestor de cada uma delas o papel de traduzir em ações as diretrizes que sempre serão estudadas e postas à discussão pela Presidência.

A gestão conjunta, dialogada, buscando extrair as impressões daqueles que lidam de forma direta com os problemas da Instituição, e o debate saudável entre os colegas desembargadores, com vista a estabelecer um espaço de trabalho harmonioso para todos, serão a tônica do trabalho que pretendo desenvolver.

A responsabilidade que me bate à porta é grande, não há como duvidar.

O nível de excelência que o TRT da 3ª Região ostenta, reconhecido nacionalmente, coloca-me na obrigação mínima de manutenção das conquistas alcançadas nas gestões anteriores, aqui cumprimentadas na pessoa do Desembargador Tarcísio Giboski, a quem tenho a honra de suceder e que, vitorioso, encerra sua administração a qual tive o privilégio de integrar, marcada por inúmeras realizações que o colocam, de modo definitivo, na galeria dos benfeitores de nossa Instituição. Reverencio, ainda, o profícuo trabalho desenvolvido pelos colegas de Administração Desembargadores José Miguel de Campos, este pelo efficientíssimo trabalho empreendido na Vice-Presidência Administrativa, notadamente no campo dos Precatórios, Maria Laura Franco Lima de Faria na Vice-Presidência Judicial, onde pôde reafirmar sua vocação de magistrada exemplar e Eduardo Augusto Lobato com destacada atuação como Auxiliar da Corregedoria.

Mas a marcha evolutiva não pára. Extrair as lições que o passado oferece permitirá iluminar o futuro que se projeta nas realizações impostas pelo presente em permanente construção.

Estou convicto de que sozinho minhas metas e aspirações cairão no vazio dos meros projetos. A união é fundamental para a concretização dos objetivos. Estendo aqui as mãos a todos para que, juntos e movidos pelas bênçãos do Movimento Permanente pela Conciliação que tantos frutos rendeu na semana passada, caminhemos em direção a um novo tempo em que a conciliação em todos os sentidos seja uma constante.

O acordo é a mais sublime das formas de realização da Justiça porque é a divergência encantada na convergência, a jurisdição imposta do poder transformada na jurisdição conquistada pelo entendimento, o litigante plasmado em juiz de suas

próprias controvérsias. Que as nossas divergências, e é salutar que existam, sejam o referencial para o encontro do caminho que resulte no melhor para a Instituição que é permanente, enquanto nós somos passageiros, movidos pela inexorável marcha do tempo. O poder é efêmero. O Tribunal está muito acima da indesejável convicção de onipotência.

A Justiça tem a face de Deus e seus protagonistas têm que esculpi-la na lição do amor, na labuta das missões, na coerência da vida.

A consciência da responsabilidade do cargo presidencial está na exata dimensão da consciência de que nada pode realizar-se sozinho.

Carecemos nesta empreitada delegada pela generosidade dos pares da fraternidade, do apoio, das críticas construtivas e dos conselhos de Desembargadores, Juízes, Ministério Público, Advogados, Servidores e Jurisdicionados para consumação dessa confraria, para construção deste mandato.

Nossa ação presidencial jamais chegará às fronteiras da liberdade judicial de julgar, arena intranspugnável do julgador, momento supremo do profundo recolhimento do sentenciante com ele mesmo, cujo espaço não admite forasteiros de qualquer espécie.

Congratulamos e estendemos as mãos aos colegas de Administração hoje empossados, Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Vice-Presidente Judicial, Maria Lúcia Cardoso Magalhães, Vice-Presidente Administrativo, e Eduardo Augusto Lobato, Corregedor, figuras paradigmáticas do devotamento à causa da Justiça, da honradez, do caráter e da cultura jurídica.

Agradecemos neste momento as palavras generosas proferidas pelo Professor Antônio Álvares da Silva, que muito nos comoveram, deixando mais uma lição a todos, fato que sempre se repete todas as vezes que esse notável jurista se manifesta, seja em suas obras jurídicas, seja em palestras ou discursos.

Agradeço, por fim, a Deus, por tudo que me propiciou, à minha esposa, Maria Helena, companheira de todas as horas, cúmplice das minhas aspirações. Meus queridos filhos, João Paulo, Isabela e Raphael, pelas lições que deles recebi quando procurei ensiná-los. À minha sogra, Dona Lourdes, que tanto nos ajudou na criação dos nossos filhos. Aos meus irmãos, João Virgílio, Gabriel e Wilma, muito mais que irmãos, amigos de todas as horas. Ao meu pai, Gabriel, exemplo de humildade e sabedoria no qual procurei me guiar. À minha mãe, Francisca, hoje recolhida a um leito de CTI, pela dignidade, fibra e garra com que luta contra a morte, com a mesma bravura que lutou nos embates da vida, exemplo que levarei para sempre.

Caros amigos,

O Tribunal não nos pertence, eis que patrimônio da sociedade e gestão do Estado. O destino não nos traria dos meandros de nossa pequenês para sermos sentinela do insucesso, como se a boa vontade não tivesse o poder da superação.

Temos uma só certeza: nossas limitações.

Temos um só ideal: acertar para o bem social.

Abominaremos todas as formas de gestão imperial, pois nossa formação de vida é do compartilhamento.

Humildemente suplicamos a ajuda de todos para dividir a responsabilidade deste mandato presidencial, fardo por demais pesado para que nossos ombros possam suportar.

Invocamos a união de todos, pois o que tem de melhor nesta Corte da 3ª Região são as pessoas que a formam.

Unidos nessa força, temos o direito de acreditar que construiremos a Justiça do Trabalho em permanente expansão, plenamente informatizada e com balcões de reclamações em todas as comunidades carentes densamente povoadas.

Queira Deus que no crepúsculo desse biênio possamos entoar, inspirados em Milton Nascimento: A Justiça deve estar onde o povo está. Sempre foi assim e assim será.

Caminhemos.

Muito obrigado.